

Reunião Egestão Pje 1G – físicos e eletrônicos – 19/12/2023. Presentes Dra Luciane, Betanho, Mariana, André, Arlene, Hellen, Balista

Publicação LOMAN – publicada até agosto, encaminhada até novembro para as Varas e Juizes, na versão 2.10, liberada a 3.0, prevista para implantação em janeiro, para possibilitar a recarga de janeiro a dezembro de 2023, com a versão nova. Dr Levi aprovou que fosse feita a apuração manual dos dados de execução com a liquidação integrada na fase, para fins de pagamento da GECJ, sem a instalação da versão 3.0, que virá em janeiro somente. DED 1230 - extrator e DATAJUD para adequação das Secretarias Conjuntas e novo modelo de transmissão de dados do DATAJUD.

PROAD 22387/2023 - considerando a demanda trazida, considerando o normativo do TST sobre reunião de execuções, bem como reclamações com diversas partes, que seja encaminhado ao comitê do PJE, para encaminhamento como melhoria. Pendente.

Reclamação pré-processual para o 2G - pedido de melhoria/consulta para que seja habilitada no 2G a homologação de acordo extrajudicial, para coleta de dados, na medida em que no 1G já está habilitada, mencionar a tabela do CNJ. No 1G, existe o CCPP, embora no fluxo do CSJT mencione CEJUSC . Abrimos EGE 5961, sem movimentação.

Para abertura de chamado para correção de cadastro, basta fazer um print da tela sobre o erro que está acontecendo. Adilson para prosseguir com a orientação às unidades, inclusive para verificação de todo o cadastro antes da remessa ao 2G. Foi feita a orientação.

PROAD 29898/2022 - SJRio Preto - analisar os dados da carga de janeiro, para fazer manifestação no PROAD, inclusive com relação aos outros FTs. Balista informa sobre os servidores e a lotação que não aparece mais nas Varas. Conf Res 219, a publicação deve ser por lotação paradigma, mas com o desmembramento, precisamos fixar a parametrização dessa lotação paradigma. Eduardo orienta que Alexandre autue um PJE Cor , para que seja informada sobre a parametrização. Erick e Helcio responsáveis no setor do Alexandre, há várias questões para serem sanadas inclusive pela Gestão de Pessoas. Já estão lotados nas lotações novas. Vania informa que estão sendo contados em “Exceto Varas”, no Egestão são contados associado a essa nova lotação, mas o DATAJUD não faz essa leitura, pois se baseia na Res 219. Fazer a consulta ao CNJ e ao CSJT, sobre o IGEST. Vania informa que no Egestão afeta o IGEST, CSJT entrou em contato porque a lotação está zerada, entraram em contato com a CR, fizeram um ajuste manual. Falar com Diego do CSJT para se informar sobre a distribuição dos servidores. No DATAJUD, é usado o módulo mensal, Res 219, os processos estão aparecendo nas Divisões e não nas Varas. Fazer consulta ao CNJ DPJ sobre o CODEX e a estrutura que está sendo lida de nossos dados. Dra Luciane fez uma reunião com o DPJ do CNJ e estamos levantando dados para enviar e obter solução. Vania informa que foi aberto JIRA no CSJT que foi acolhida e será enviada para o CNJ. Pendente com BEtanho o andamento do JIRA do TST. Betanho informa DPJTT 41, tratamento das unidades no deslocamento temporário de processos, o critério ficou definido sobre os processos judiciais, sem menção a servidores, JEIAS, POSTOS AVANÇADOS e Secretarias Conjuntas devem ser tratadas como unidades de apoio direto, definido pelo CNJ, foi encaminhado à Presidência, para abertura de DED com priorização. Extrator do TRT 4 não resolve essa questão acima. Maurício informa que o código do extrator é colaborativo e cada tribunal coleta da área de negócios o problema e corrige, sincronizando com a parte técnica. Herbert informa que haverá reunião na terça em Brasília e sobre esse tema deve ser lançado o projeto

nacional do TRT 4 e eles ficariam responsáveis pela correção do extrator. Sem informação, mas será tratado no DED 1230.

Balista informa nova versão do SIGEP e agora as unidades devem estar alinhadas com a Res 296. A classificação das unidades foi feita por Portaria. Ficou sem definir as secretarias centralizadas. Vania informa que o Egestão não foi adaptado ainda, inclusive informado pelo TST. Necessário ver a próxima carga, porque há campos novos de preenchimento. Formalizar pedido de orientação sobre. Betanho informa que não houve registro no SIGEP ainda, não há como verificar o impacto no Egestão. Betanho informa que ainda não há servidor cadastrado no SIGEP nas Secretarias Conjuntas, Balista informa que estão cadastrados, cf possibilidades da REs 296, mas Betanho informa que estão classificados como não Vara, portanto, não estão sendo considerados como força de trabalho. No SIGEP há dois campos novos, já foram preenchidos, segundo Balista. Betanho conferir os relatórios.

5626 - próxima versão para corrigir o prazo do Magistrado do último dia mês. Resolvido na 3.0.

Betano informa que houve reclamação sobre precatórios, Diretor informou que houve reunião do Precatórios com o pessoal de Vara, que não fossem lançados os valores pagos na Vara. Encaminhar email para Eduardo, para checar a orientação dada, para que não sejam prejudicados os dados, pois o extrator faz a leitura dos valores pagos, desde que lançados no 1G. PJE Cor já solucionado com a CR, na Semana da Conciliação foram coletados os dados, verificar na próxima carga os dados do 1G. Hellen informa que alguns são quitados no 2G e outros no 1G, mas o GPREC envia uma informação para a Vara, Hellen repassa os dados para Mariana conferir. Betanho está com essa pendência, pendente o chamado para desenvolvimento de relatórios pelo BI, abertura de chamado na Central SAO-ADM. Abrir PROAD sobre o movimento no GPrec que não é automatizado, necessário CR dar orientação para as Varas.

Estatística informa sobre o sobrestamento por repercussão geral, para lançar o Tema e o número sem pontuação. Betanho está em contato com VPJ para uma orientação geral, aguardar para orientar o 1G. Cartilha do TRT 8, Betanho informa que Luciana informou sobre movimentos não mais habilitados, necessária a correção da cartilha e prosseguirmos para divulgação, verificar nova versão da TPU.

Checar a possibilidade de divulgar roteiro Mariana Hellen, para as varas poderem regularizar os processos sobrestados.

Exclusão de movimentos - PJe Cor 705 - foi aberta uma EGE para contagem dos movimentos excluídos, mas Comitê Nacional respondeu que não desenvolver esse item, enquanto não estiver na tabela TPU. Então, o Comitê não pode autorizar exclusão de movimentos, pela ausência de contagem de itens.

CR - ausente.

TI - sem pendências.

Encerrada a reunião, próxima reunião, para 23/02/23, 14h, virtual.

